



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOL-GP - 282015

Código de validação: 1E077E8EBF

Altera a Resolução nº 10/2010, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, quinquênio 2010-2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico do TJMA, fixado para o período de 5 (cinco) anos, com início em 2010 e término em 2014, apenas conseguiu executar 60% (sessenta por cento) daquilo que fora planejado;

CONSIDERANDO que os 40% (quarenta por cento) restantes se mostram como objetivos atuais, portanto, necessários de serem alcançados; e

CONSIDERANDO que, atualmente, o novo planejamento, a valer para os próximos 5 (cinco) anos, encontra-se em processo de construção, com o apoio do Movimento Brasil Competitivo – MBC, conceituada OSCIP;

RESOLVE *ad referendum*,

Art. 1º. Fica alterado o art.2º da Resolução nº 10/2010, para estender a validade do planejamento estratégico do TJMA, para o ano de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de agosto de 2015.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/08/2015 11:42 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
150/2015	19/08/2015 às 11:16	20/08/2015

[Imprimir](#)